



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



**COMUNICADO**

**RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

**EDITAL 96/2022 - ESEBA**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Escola de Educação Básica – ESEBA, área: Arte.

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                               | NOTA 01 | NOTA 02 | NOTA 03 | MÉDIA |
|--------------|------------------------------------|---------|---------|---------|-------|
| 2208100002   | Camila Davanço Bronizeski          | 70,00   | 70,00   | 79,00   | 73,00 |
| 2208100006   | Gabriela Alvarenga Lovato          | 40,00   | 42,50   | 47,00   | 43,17 |
| 2208100007   | Fernanda Ribeiro de Nardi Bastos   | 76,00   | 77,00   | 77,00   | 76,67 |
| 2208100008   | Aline Menezes da Rocha             | 82,00   | 82,00   | 84,00   | 82,67 |
| 2208100010   | Oneide Alessandro Silva dos Santos | 97,00   | 98,50   | 90,00   | 95,17 |
| 2208100011   | Ohana Proença de Azevedo           | 41,00   | 40,50   | 40,00   | 40,50 |
| 2208100013   | Jussara Braga Bastos               | 70,00   | 72,50   | 72,00   | 71,50 |
| 2208100014   | Lucas Lima Souza                   | 15,00   | 15,00   | 13,00   | 14,33 |
| 2208100015   | Patrícia Ferreira Árabe            | 96,00   | 94,50   | 90,00   | 93,50 |
| 2208100020   | Roberta Suellen Ferreira Castro    | 71,00   | 72,00   | 81,00   | 74,67 |

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vistas de prova: 31/01/2023 até 23h59min;

\*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recursos: 01/02/2023 a 02/02/2023 até 23h59min;

\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 30/01/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4225454** e o código CRC **A3D5C455**.